



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### RESOLUÇÃO Nº 3/CONSUNI/UFFS/2018

Homologa o resultado do processo eleitoral para a escolha dos representantes do segmento técnico-administrativo em educação do *Campus* Cerro Largo no Conselho Universitário, mandato 2017-2019.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando o Estatuto da UFFS, a Resolução nº 016/2012-CONSUNI e a Resolução nº 3/CONSC-CL/UFFS/2018;

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o resultado do processo eleitoral para a escolha dos representantes do segmento técnico-administrativo em educação do *Campus* Cerro Largo no Conselho Universitário, mandato 2017-2019.

**Art. 2º** Passarão a compor o Conselho Universitário da UFFS, após assinatura do termo de posse, os seguintes conselheiros eleitos:

|     |                 |                         |
|-----|-----------------|-------------------------|
| I - | <i>Titular</i>  | Luis Carlos Rossato     |
|     | <i>Suplente</i> | Rodrigo Stölben Machado |

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 2ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 21 de março de 2018.

JAIME GIOLO  
Presidente do Conselho Universitário